



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**REGULAMENTO OFICIAL**

**3ª CORRIDA DE REIS**

**RESUMO**

Data: 7 de janeiro de 2018

Inscrições: 29 de novembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018

Valor da inscrição:

Lote I - R\$ 40,00 de 29/11/17 a 03/01/2018 (com direito a kit os 150 primeiros inscritos e com pagamento efetuado)

Lote II - R\$ 60,00 no dia do evento (ver disponibilidade de blusa)

Desconto: 50% para mulheres acima de 55 e homens acima de 60 anos

Largada feminina e masculina: 8h00min

Local da largada e chegada: Km 00 da estrada do Pica Pau – Bairro Ana Rosa

Tempo máximo para completar o percurso: 2h

**PERCURSO**

1. A 3ª **CORRIDA DE REIS** será realizada no dia 7 de janeiro de 2018, (domingo), com largada às 08h00min para mulheres e homens.
2. A largada e chegada será no KM 00 da estrada do Pica Pau – Bairro Ana Rosa, percurso todo concentrado no município de Bom Despacho.
3. A 3ª **CORRIDA DE REIS** será disputada nas distâncias de 5km e 10km.
4. Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o *pacing*, sob pena de desclassificação.
5. O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

## **IDADE MÍNIMA**

6. A idade mínima de ambos os sexos para participação na 1ª CORRIDA DE REIS é de 16 anos completos.
7. Para inscrição de menores, deverá ser apresentada autorização por escrito do pai ou de um responsável legal.
8. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do pai ou responsável legal que será retido pela organização no ato do check-in.

## **INSCRIÇÕES**

9. No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento, não podendo alegar desconhecê-lo;
10. A inscrição na 3ª CORRIDA DE REIS é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer e ambos os atletas serão desclassificados.
11. O período de inscrições será de 29 de novembro de 2017 a 7 de janeiro de 2018.

## **TAXA**

12. O valor da inscrição é:  
Lote I - R\$ 40,00 de 29/11/17 a 03/01/2018 (com direito a kit os 150 primeiros inscritos e com pagamento efetuado)  
Lote II - R\$ 60,00 no dia do evento (ver disponibilidade de blusa)  
Desconto: 50% para mulheres acima de 55 e homens acima de 60 anos



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

13. De acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003, todos os atletas com mais de 55 anos de idade no feminino e 60 anos no masculino, tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

### **LOCAL DE INSCRIÇÕES**

14. As inscrições poderão ser feitas apenas através do sítio da Speedime Cronometragem.  
<http://www.speedtimecronometragem.com.br/>

### **KIT DO CORREDOR**

15. O kit será composto por uma blusa alusiva ao evento, número de peito e medalha de participação.

### **NUMERAÇÃO**

16. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova e o mesmo não poderá ser alterado, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

### **CRONOMETRAGEM**

17. A apuração da prova será através de sistema de Cronometragem, que será realizado pela equipe da Speed Time Cronometragem.

### **BAGAGEM PESSOAL**

18. Haverá no local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada, para receber a bagagem dos atletas. A devolução será na área de dispersão, na chegada. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

## **PREMIAÇÃO**

19. Haverá premiação em dinheiro do primeiro ao quinto lugar nas categorias Geral Masculino e Geral Feminino e medalha de colocação, conforme tabela abaixo.

Premiação Geral Masculino e Feminino – 5 km e 10 km	
<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
1º Lugar – troféu + R\$ 250,00 + R\$150,00 (vale compras Loja Fonte Sport)	1º Lugar – troféu + R\$ 250,00 + R\$150,00 (vale compras Loja Fonte Sport)
2º Lugar – troféu + R\$ 200,00	2º Lugar – troféu + R\$ 200,00
3º Lugar – troféu + R\$ 150,00	3º Lugar – troféu + R\$ 150,00
4º Lugar – troféu + R\$ 100,00	4º Lugar – troféu + R\$ 100,00
5º Lugar – troféu + R\$ 70,00	5º Lugar – troféu + R\$ 70,00

20. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalha de participação;

21. O valor da premiação em dinheiro refere-se ao valor líquido.

21.1 A classificação dar-se-á conforme as categorias abaixo:

Categoria A – 15 a 19 anos

Categoria B – 20 a 24 anos

Categoria C – 25 a 29 anos

Categoria D – 30 a 34 anos

Categoria E – 35 a 39 anos

Categoria F – 40 a 44 anos

Categoria G – 45 a 49 anos

Categoria H – 50 a 54 anos

Categoria I – 55 a 59 anos

Categoria J – Acima de 60 anos

21.2 Os 3 primeiros colocados de cada categoria etária receberão troféu e os primeiros colocados do percurso de 10km receberão a importância de R\$50,00 (cinquenta reais).



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

22. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.

23. Haverá 02 (dois) postos de distribuição de água durante, sendo 01 (um) montado no KM 2,5 e outro no KM 5.

24. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

25. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

26. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

27. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação;

28. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma;



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

29. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação;

30. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

31. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

32. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

### **MAIS INFORMAÇÕES**

**Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 99106-3452, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de 8h às 18h ou pelo e-mail [esportes@bomdespacho.mg.gov.br](mailto:esportes@bomdespacho.mg.gov.br)**

Bom Despacho, 15 de Dezembro de 2017.

Roberta Fabiana Neves  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer